

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)

Dia 21 a 15/01/2005
Sáu Gustavo M. Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

INICIATIVA
Vereador Tecílio D. Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Wellington Oliveira
VISTO

LEI N° 1.207

De 5 de julho de 2004.

DENOMINA DE RUA AILDES COSTA DE OLIVEIRA A RUA 26 DO LOTEAMENTO OCEANIA VI, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO

(PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA AILDES COSTA DE OLIVEIRA** a Rua 26, do Loteamento Oceania VI, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 5 de julho de 2004; 182º da Independência, 115º da República e 48º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Farias Júnior
JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Recebido as 14:00 horas do dia
19/07/2004
Agm. de Oliveira
VISTO